



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Reitor na presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFRSA; o processo nº 23091.014473/2021-35; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, em sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição do servidor docente Matheus Ramalho de Lima, atualmente lotado no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CFCAf, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, para esta Universidade, para preenchimento do código de vaga 933153 proveniente da Portaria nº 213, de 14 de abril de 2021, do Ministério da Educação - MEC, oferecendo como contrapartida o código de vaga 933153 à UFSB.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS